

Prefeitura Municipal de Botucatu

Seção de Processamento de Dados

Botucatu, 23 de dezembro de 2010

Em resposta ao requerimento nº 1469 do Exmo vereador Lelo Pagani

Com o término do contrato do sistema informatizado da prefeitura em Junho/2010, houve a necessidade da realização de nova licitação e prorrogação do contrato atual até julho/2011, para que os serviços não fossem interrompidos.

Após várias reuniões com os funcionários de cada setor da prefeitura e administração, entendemos que a melhor opção seria a aquisição do sistema via WEB e um suporte técnico 24/7, pois atualmente o sistema é locado e a cada mudança de governo gera apreensão entre os funcionários, como já aconteceu em gestões passadas.

Foi elaborado edital para o pregão com essas especificações.

A empresa Cecam, através de email de seu proprietário (em anexo), disse não possuir sistema compatível com nossa necessidade. Sabedora que seu sistema seria substituído no futuro por o de outra empresa, tentou prejudicar o processo de licitação, com várias impugnações, o que atrasou a abertura do pregão.

Após o tribunal de contas negar as alegações da empresa, foi realizado o pregão no dia 26/10/2010, com a presença das empresas Cecam e Consist e a empresa Consist foi declarada vencedora, conforme ata em anexo.

No dia 03/12/2010 a empresa Consist fez a demonstração formal de seus sistemas e a empresa Cecam compareceu tumultuando a apresentação e retardando o início da mesma (vide relato em anexo).

No dia 08 de dezembro a empresa Cecam protocolou mais um recurso no Tribunal de Contas e também na Câmara Municipal, com inverdades sobre o ocorrido na demonstração.

O Departamento de Informatica da prefeitura solicitou ao Exmo vereador Reinaldinho, Presidente da Câmara, uma audiência para que pudéssemos esclarecer aos vereadores o que realmente estava acontecendo, e foi agenda para o dia 13/12/2010 às 19 horas.

Compareceram na audiência os srs. Luiz Augusto Felipe (Secretário de Administração e Presidente da COPEL), João Alberto Rossi (Advogado da COPEL), Jorge de Campos Junior (Chefe Processamento de Dados), Daniel Francisco Pafetti (Solution Service),

Luiz Roberto Primati (Visual Informática) e os vereadores Reinaldinho, Curumim, Gamito, Fontão, Trigo, Tavares, Xê, Nenê, Abelardo e os advogados da câmara.

Para sua compreensão do que foi apresentado na câmara, segue anexo documentação.

Afirmamos também que o departamento de TI da Prefeitura Municipal está pronta para dirimir quaisquer dúvidas.

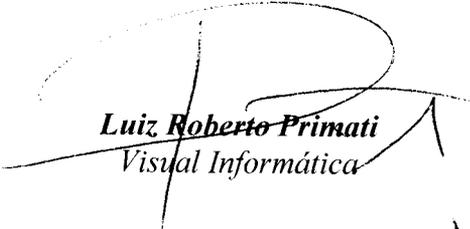
Atenciosamente,



Jorge de Campos Júnior
Chefe Seção de Processamento de Dados



Daniel Francisco Pafetti
Solution Service



Luiz Roberto Primati
Visual Informática



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL
Pregão nº. 221/10 - Processo nº. 36.956/10

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ÍTEMS

- 1- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FROTA
- 2- SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
- 3- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
- 4- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA
- 5- SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- 6- SISTEMA DE TRIBUTOS (ISS, IPTU E DÍVIDA ATIVA)
- 7- SISTEMA DE PROTOCOLO
- 8- FORMA DE DEMONSTRAÇÃO
- 9- DISPOSIÇÕES GERAIS

ITENS OBRIGATÓRIOS.

Especificações técnicas gerais:

Plataforma tecnológica.

- Ambiente deve suportar múltiplos usuários concorrentes;
- Executar em ambiente 100% WEB, sem ser por emulação;
- A camada de apresentação deverá ser executada nos ambientes Windows: 98, ME, 2000, NT, XP, Vista e Windows 7 utilizando navegador WEB Internet Explorer 6 ou posterior;
- A aplicação deverá ter portabilidade para executar no ambiente servidor em, no mínimo, nos seguintes sistemas operacionais: Windows Server, Linux Red Hat e Linux Suse;
- A aplicação e o sistema gerenciador de banco de dados (SGDB) devem ter a capacidade de executar no mesmo servidor ou em servidores diferentes;
- O software deve ser integrável com aplicativos do ambiente Windows;
- O sistema deve ter portabilidade para diversos sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais suportando, no mínimo, SQL, PostgreSQL ou Oracle;
- A aplicação deve executar nos seguintes servidores WEB: IIS e Apache;
- O software não deve exigir a atualização das estações cliente a cada alteração do produto.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1509 / 3811-1442 / 3811-1485 – email: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL
Pregão nº. 221/10 - Processo nº. 36.956/10

Características gerais para todos os sistemas aplicativos:

- Controlar efetivamente o uso dos sistemas, com total segurança contra violação de dados ou acessos indevidos às informações, com a utilização de senhas e parametrização das permissões de acesso individualizada por usuário e função.
- Permitir fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos onde couber, com as transações de inclusões e estornos.
- Possuir padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos labels, botões, ícones e menus.
- Permitir a visualização dos relatórios em tela, com gravação opcional e seleção de impressora da rede.
- Possuir total integração entre os sistemas, módulos e funções.
- Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas com os usuários.
- Permitir criação de perfis de acesso as funções do sistema.
- Atribuir a cada usuário os perfis de acesso as funções do sistema.
- Possuir menus diferenciados por módulo do sistema;
- Permitir que os menus do sistema sejam dinâmicos obrigatoriamente para os módulos de gestão de compras, patrimônio, almoxarifado, execução orçamentária, execução contábil, execução financeira e gestão de frotas, ou seja, exibir somente as funções que o usuário tenha acesso.
- Permitir monitoração dos usuários logados;
- Permitir ao usuário visualizar o andamento das submissões, em tempo real;
- Monitorar todas as submissões (cargas de dados, relatórios, geração de arquivos);
- Permitir que todos relatórios e arquivos gerados permanecem no servidor para visualização futura;
- Trilha de auditoria das principais funcionalidades mostrando o que foi alterado, por qual usuário com data e hora;
- Possibilidade de troca de senha diretamente pelo usuário. Em caso de esquecimento, o administrador solicita ao sistema a geração de uma nova senha.
- Criação de perfis de acesso aos órgãos e unidades orçamentárias, com restrições de leitura e/ou escrita. Os perfis são atribuídos a um ou mais usuários
- Permitir a criação de perfis de acesso as estruturas e centros contábeis, os perfis são atribuídos a um ou mais usuários;
- Possuir cadastros básicos e universais tais como: feriados, países, estados e cidades;
- Possibilitar o acesso a todos os módulos via Internet;
- Permitir visualizar todos os usuários conectados, assim como liberar as sessões destes.
- Permitir acesso de órgãos da administração direta, indireta, autarquias, fundações e empresas de economia mista.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1509 / 3811-1442 / 3811-1485 – email: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão nº. 221/10 - Processo nº. 36.956/10

Sistema de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
Sistema de Gestão das Compras e Licitações;
Sistema de Gestão do Patrimônio (Permanente e Almoxxarifados);
Sistema de Gestão de Frota de veículos e máquinas;
Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos;
Sistema de gerenciamento e arrecadação de ISS Sistema de Protocolo;
Implantação e conversão do Banco de Dados SQL
Suporte Técnico 24x7, incluindo o fornecimento sem ônus adicional de novas versões, durante o prazo do contrato para o processamento dos módulos acima relacionados, conforme detalhamento constante nos anexos deste edital.

9.2.1 - LICENCIAMENTO DE USO POR PRAZO INDETERMINADO DOS SISTEMAS APLICATIVOS.

O objetivo é instalar e implantar os Sistemas, que deverão ser acompanhados da documentação técnica necessária à instalação, conhecimento e utilização dos mesmos, fornecidos para funcionamento sem limite de licenças de uso.

9.2.1.1 - Implantação e conversão do Banco de Dados SQL

O objetivo é utilizar o banco de dados que a Prefeitura Municipal de Botucatu utiliza e converter os dados nele existentes e transportar para o novo banco de dados para utilização dos sistemas inclusive os sistemas legados da seção de tributos.

9.2.1.2 - Licenciamento de uso e instalação/implantação de quaisquer outros sistemas (inclusive geradores de relatórios) ou programas necessários para a perfeita execução dos Sistemas Aplicativos propostos sem custo adicional!

O objetivo é instalar / implantar quaisquer outro(s) sistema(s) ou programas necessários para a perfeita execução dos Sistemas Aplicativos propostos, que deverão ser acompanhados de documentação técnica necessária à instalação, conhecimento e utilização do(s) mesmo(s), fornecido(s) para funcionamento sem ônus a Prefeitura Municipal de Botucatu.

9.2.2 - IMPLANTAÇÃO – CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

Para os Sistemas Aplicativos, quando couber, deverão ser cumpridas as etapas:

- Entrega, instalação e configuração dos Sistemas Aplicativos;
- Customização dos Sistemas Aplicativos;
- Inserir logotipos e o brasão do município nos relatórios;
- Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- Estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários;
- Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo município;
- Ajuste nas precedências de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

Os Sistemas Aplicativos deverão armazenar as bases de dados no equipamento Servidor de Dados da Rede da Prefeitura. Os requisitos de integridade e segurança dos dados deverão ser garantidos pela aplicação ou pelo software gerenciador de banco de dados e, executados no Servidor. O Ambiente de Processamento e os Sistemas Aplicativos deverão apresentar como características

OBRIGATÓRIAS:

- Executar em ambiente WEB, sem ser por emulação, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
- Funcionar em rede sob o sistema operacional Windows 2000 ou superior ou Linux ou Mac.
- Estar ajustado para armazenar, Processar e representar datas anteriores, durante e posteriores ao ano 2000 Tratando o século explicitamente e considerando o ano 2000 como bissexto;
- Prover o controle efetivo do uso dos Sistemas Aplicativos, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às Informações, por meio do uso de senhas, permitindo configuração (visualizáveis em cada menu) das permissões de acesso individualizadas por usuário e função;

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1509 / 3811-1442 / 3811-1485 – email: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Pregão nº. 221/10 - Processo nº. 36.956/10

O programa de treinamento deverá contemplar por curso: carga horária, conteúdo programático, metodologia e recursos didáticos de forma a capacitar um número suficiente de usuários, de acordo com a Solução proposta.

Fornecer treinamento técnico, a respeito do sistema, aos profissionais da área de Informática da contratante.

Fornecer treinamento funcional e operacional, a respeito do sistema, aos profissionais das diversas áreas de Recursos Humanos da contratante, que serão responsáveis pela administração e parametrização do mesmo.

9.2.5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARANTIA.

O objetivo é oferecer a garantia de atualização legal pelo período de vigência do Contrato até seu encerramento, a partir do Termo de Aceite de cada módulo:

Implementação de novas funções ou adequação das existentes para exclusivo atendimento à modificação de legislação municipal, estadual ou federal;

Disponibilização de novas versões dos Sistemas Aplicativos contratados, nas quais foram agregadas melhorias ou implementadas novas funções decorrentes de atendimento de atributos desejáveis, não contemplados na versão em uso, com garantia da migração de dados e funcionalidades já existentes;

Correção de erros e acompanhamento do desempenho dos sistemas aplicativos na plataforma computacional da prefeitura.

Quando da implantação de cada um dos Sistemas Aplicativos, será dado o Termo de Aceite Parcial para posterior pagamento, iniciando então a contagem do período de Garantia.

9.2.6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa fornecedora deve ter a capacidade de fornecer os seguintes serviços, associados ao fornecimento do produto: consultoria de implantação, treinamento teórico e prático para técnicos e usuários, suporte técnico permanente (24 horas / 7 dias por semana), funcionais e tecnológicas do sistema, além de consultoria para desenvolvimentos ou adaptações específicas.

A empresa fornecedora deverá atender as chamadas técnicas quando necessário para manutenção no prazo máximo de 24 horas

9.2.7 - DOCUMENTAÇÃO

O sistema oferecido deve conter no mínimo a seguinte documentação, em papel ou meio eletrônico, e escritas no idioma português: Manual de Instalação, Manual de Implantação, Manual de Referência, Manuais de Atualização de Versão e Apostilas de Treinamento.

Toda documentação fornecida em papel deverá ser impressa em papel de boa qualidade e estar encadernada.

Os manuais que forem fornecidos em papel deverão contemplar no mínimo 2 cópias de cada.

A cada liberação de nova versão do sistema a empresa fornecedora deverá entregar, adicionalmente às mídias de produtos, documentação que identifique claramente no mínimo os seguintes itens: descrição das funcionalidades incluídas e/ou alteradas e/ou excluídas, roteiro para instalação e migração para a nova versão, arquivos físicos e lógicos modificados e objetos incluídos, alterados e excluídos.

Toda a documentação fornecida relativa ao sistema aplicativo objeto desta licitação deve estar no idioma português. A única exceção aplicável diz respeito à documentação relativa aos produtos básicos, que poderão opcionalmente estar no idioma inglês, tais como: banco de dados, produtos de comunicação, etc.

9.3 - AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS ITENS OBRIGATORIOS – TABELA DE FATORES.

Em dia, hora e local definidos pela Comissão, a licitante declarada vencedora na Sessão do Pregão presencial deverá realizar apresentação formal de cada um dos Sistemas Aplicativos propostos, com base de dados consistente para a demonstração e comprovação de funcionamento das funcionalidades, demonstrando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 deste edital.

COPEL

Zimbra

jorge@botucatu.sp.gov.br

± Font size ±

Re: Orçamento Sistema Municipal - Prefeitura Botucatu/SP

De : Claudine <claudine@cecam.com.br>
Assunto : Re: Orçamento Sistema Municipal - Prefeitura Botucatu/SP
Para : jorge@botucatu.sp.gov.br
Cc : dpafetti@i1otmail.com, jbenine@etecon.cnt.br, administracao@botucatu.sp.gov.br

Seg, 30 de Ago de 2010 11:50

1 anexo

Sr. Jorge,

Atualmente a CECAM não tem condições de enviar orçamento para os itens solicitados, tendo em vista que não temos condição de atender o que segue:

1. Execução dos programas em ambiente WEB;
2. Sistemas operacionais Linux Red Hat e Linux Suse;
3. Banco de dados PostgreSQL e Oracle;
4. Executar os aplicativos em servidores IIS e Apache;
5. Suporte técnico permanente (24 horas / 7 dias por semana).

Atualmente todos os sistemas CECAM são desenvolvidos em Visual Basic utilizando Banco de dados MSSQL Server, com recursos de WEB, que rodam no IIS para as áreas de compras, administração de pessoal e tributária. **Para seu conhecimento estamos enviando em anexo a última atualização dos recursos de WEB para tributos.**

Aproveitamos para informar que todos os nossos sistemas estão sendo reescritos em dot.net, com possibilidade de utilizar os bancos de dados MSSQL Server, Oracle, Firebird e PostgreSQL.

Quanto ao suporte técnico permanente (24 horas / 7 dias por semana), não é normal as empresas que trabalham com fornecimento de sistemas para o setor público, visto que este tipo de recurso é adotado por datacenter.

Atenciosamente

Claudine Scanduzzi
Sócio diretor
CECAM

----- Original Message -----

From: [Diretoria](#)
To: [Claudine](#)
Sent: Monday, August 30, 2010 11:03 AM
Subject: Fw: Orçamento Sistema Municipal - Prefeitura Botucatu/SP

----- Original Message -----

From: [Jorge - TI](#)
To: [diretoria@cecam.com.br](#)
Cc: [Jorge - TI](#); [Daniel Pafetti](#); [jbenine@etecon.cnt.br](#); [administracao@botucatu.sp.gov.br](#)
Sent: Wednesday, August 25, 2010 11:09 AM
Subject: Orçamento Sistema Municipal - Prefeitura Botucatu/SP

Bom dia

Solicitamos orçamento conforme documento em anexo para no máximo dia 30/08/2010.

att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 221/10

Processo : 36.956/2010

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

PREÂMBULO

No dia 26 de Outubro de 2010, às 13:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Copel, do prédio sito na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, bairro Centro, a Pregoeira. Senhora SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR, e a Equipe de Apoio. Senhores ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, ANTONIO DELMANTO FILHO, DANIEL FRANCISCO PAFETTI, FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, JORGE DE CAMPOS JUNIOR, JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA, LUIZ AUGUSTO FELIPPE, LUIZ ROBERTO PRIMATI, LUCIANO PELICIA, designados à fl. 04 dos autos do Processo nº 36.956/2010, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

FRED ANDERSON SCANDIUZZI

SERGIO AFONSO AREVABIN

CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABI

CONSIST SOFTWARE LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, questionou o representante da empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABI, que não confirmou a execução dos programas em ambiente 100% WEB sem emulação e suporte técnico 24horas por 07 dias da semana; o representante da empresa CONSIST SOFTWARE LTDA, com relação aos requisitos exigidos no anexo I, ambos declararam que cumprem, assim sendo, a empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA

CONTABIL foi DESCLASSIFICADA, e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
CONSIST SOFTWARE LTDA		1.940.000,0000	29,35%	15:10:30	Selecionada
CECAM CONSULTORIA ECONOMIC		*****	*****	15:10:53	DESCLASSIFICADO.
Fase : 1a. Rodada de Lances					
CONSIST SOFTWARE LTDA		1.772.000,0000	0,00%	15:11:31	
Fase : Negociação					
CONSIST SOFTWARE LTDA		1.772.000,0000	0,00%	15:31:32	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CONSIST SOFTWARE LTDA	1.772.000,0000	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CONSIST SOFTWARE LTDA	1.772.000,0000	1º Lugar

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CONSIST SOFTWARE LTDA	1.772.000,0000	Vencedor
--------	-----------------------------	----------------	----------

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o representante da empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: impugnar a proposta da empresa CONSIST SOFTWARE LTDA por não atendimento aos seguintes itens do edital: credenciamento irregular, de acordo com item 6; proposta de preços 7.2, 7.3.7, Anexo I: 2.2., 2.4, 2.7, 2.9.2., 2.11, 2.12.4, 2.12.5 a 2.12.7, 2.13.2, 2.16.2, 2.16.3, 3.7, 4 - objetivo (atendimento ao AUDESP), 4.2.4.2, 4.3.4.1 a 4.3.4.11, 4.3.5.1., 4.3.7.2, 4.4, 4.5, 4.5.3 a 4.5.9, 4.6, 4.6.1, 4.6.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.11.1, 5.18.1, 5.18.2, 5.21, 6.1.1.2, 6.1.1.17, 6.1.2 (inteiro), 6.1.8.1., 6.1.11, 6.2.5, 6.2.6, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.5., 6.3.8.1, 6.3.9.1, 7.2 e 7.5, e também em execução em ambiente 100% WEB e sem emulação, também, alega que o Atestado de Capacidade Técnica não é compatível com o objeto da licitação, principalmente quanto ao AUDESP.

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: o envelope 2 da empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL foi aberto para verificação do atendimento aos requisitos solicitados para habilitação, porém o representante da empresa afirmou não saber se sua empresa cumpre a exigência de execução dos programas em ambiente 100% WEB sem emulação, sendo assim retornamos a fase de classificação das propostas, sendo a mesma desclassificada.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
FRED ANDERSON SCANDIUZZI CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADM MUN S/S LTDA	SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR Pregoeira
SERGIO AFONSO AREVABIN CONSIST SOFTWARE LTDA	ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
	ANTONIO DELMANTO FILHO
	DANIEL FRANCISCO PAFETTI
	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
	JORGE DE CAMPOS JUNIOR
	JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

LUIZ ROBERTO PRIMATI

LUCIANO PELICIA

PREGÃO 221/10 - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Item	Descrição	Qtdd	Ownsoft	Consist	MPC	Média Un.
1	Licença		541.000,00	510.023,00	490.000,00	513.674,33
2	Implantação e treinamento		1.150.000,00	1.089.315,00	1.130.000,00	1.123.105,00
3	Manutenção		297.012,00	173.556,00	222.000,00	230.856,00
Total			1.988.012,00	1.772.894,00	1.842.000,00	1.867.635,33

* Os orçamentos estão em anexo

Botucatu, 05 de outubro de 2010

Solange Aparecida de Aguiar
Pregoeira



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda
 Alameda Araguaia, 1293 - 5º andar - Conjunto 503 - Ed. Eagle Point
 Alphaville - Barueri - S.P. - Cep.: 06455-000
 FONE / FAX: (0xx11) 4196-9900 CNPJ Nº 00.626.646/0001-89
 Email: diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 - Centro
 Botucatu - SP.

PROPOSTA DE PREÇOS

Fregão nº 221/2010 - Processo nº 36.956/2010.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.

Fraço de Entrega: Conforme cronograma Secretaria Municipal de Administração.

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Botucatu, na Praça Pedro Torres, 100.

ITEM	DESCRIÇÃO	LICENÇA DE USO PERMANENTE	IMPLANTAÇÃO	TREINAMENTO	MANUTENÇÃO/ ATUALIZAÇÃO (PARA 12 MESES)	TOTAL
01	Administração e controle de frotas. Marca: CECAM	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)	R\$ 139.240,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais)
02	Sistema de almoxarifado e patrimônio. Marca: CECAM	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)	R\$ 198.240,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais)
03	Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Marca: CECAM	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)	R\$ 233.640,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais)
04	Administração Orçamentária Financeira, Contabilidade Pública e Tesouraria. Marca: CECAM	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)	R\$ 245.440,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
05	Sistema de Compras e Licitações. Marca: CECAM	R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)	R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais)
06	Sistemas de Tributos. Marca: CECAM	R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)	R\$ 319.780,00 (trezentos e dezanove mil, setecentos e oitenta reais)
07	Protocolo. Marca: CECAM	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)	R\$ 162.840,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL:		R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)	R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)	R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)	R\$ 228.780,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais)	R\$ 1.499.780,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais)
VALOR POR EXTENSO:		Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais.				



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.
Alameda Araguaia, 1293 - 5º andar - Conjunto 503 - Ed. Eagle Point
Alphaville - Barueri - S.P. - Cep.: 06455-000
FONE / FAX: (0xx11) 4196-9900 CNPJ Nº 00.626.646/0001-89
Email: diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

Observações:

- 1) A soma da Licença de Uso Permanente + Implantação + Treinamento = R\$ 1.271.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil reais).
- 2) O valor de manutenção/atualização corresponde à somatória de 12 (doze) meses.
- 3) O valor da mensalidade é de R\$ 19.065,00 (dezenove mil e sessenta e cinco reais).

Declaro expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

O valor mensal referente à Manutenção e Garantia de Atualização Técnica, não excede ao limite de 1,5% (Hum e meio por cento) da soma dos valores totais referentes à Licença de Uso permanente, Implantação, Treinamento e será cobrado somente após o aceite de implantação assinado pelos representantes da Prefeitura Municipal de Botucatu, porém na planilha consta o valor correspondente ao prazo do contrato.

Declaro que todos os custos comerciais, fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, com transporte, estadia, alimentação e demais decorrentes da execução do Contrato estão inclusos na Proposta.

Declaro expressamente, que caso a **CECAM**, seja vencedora do certame, apresentaremos em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, uma demonstração formal de cada um dos Sistemas Aplicativos propostos, com base de dados consistente para a demonstração e comprovação de funcionamento das funcionalidades, demonstrando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Termo de referência - Anexo I, para comprovação das especificações solicitadas no Setor de Informática, situada à Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro - Botucatu/SP.

DADOS DO PROPONENTE:

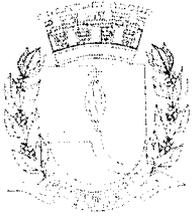
Nome: CECAM
Razão Social: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
Endereço Completo: Alameda Araguaia, nº 1293 - Conj. 503 - 5º Andar - Alphaville - Barueri - SP. - CEP: 06.455-000
CNPJ: 00.626.646/0001-89
Telefone: (11) 4196.9900 Fax: (11) 4196.9900 e-mail: diretotia@cecam.com.br
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Barueri, 26 de Outubro de 2010.

Fred Anderson Scandiuzzi
RG n.º 18.980.294-7
Sócio Diretor

Jorge de Campos Jr
Departamento de Informática
14 3811-1507 // 9771-3600

 **Instruções e Manual de Operações WEB.doc**
14 MB



Prefeitura Municipal de Botucatu

Departamento de Informática

Botucatu, 09 de dezembro de 2010

A
Copel

Referência: Pregão Presencial nº 221/2010, Processo no. 36.956/2010
Assunto : Recurso Administrativo

CÓPIA

Em relação ao processo administrativo imputado pela empresa CECAM, podemos afirmar que a demonstração dos sistemas feito pela empresa CONSIST, ocorreu da forma que foi exigida no edital.

O Departamento de Informática, juntamente com o Secretário de Administração achou melhor dividir a apresentação em 3 lugares distintos para que todos os funcionários pudessem ter acesso aos módulos que lhe interessavam, não sendo necessário assistirem à demonstração de outros sistemas que não teriam acesso no seu dia a dia.

A CECAM compareceu à demonstração dos sistemas como cidadão, direito esse facultado à toda pessoa que por bem quisesse assistir à demonstração dos sistemas.

O período da demonstração, conforme consta no edital, à folha 105, era de 4 horas e os sistemas foram demonstrados dentro do prazo estabelecido.

A demonstração foi iniciada às 13:45 e findada às 17:20. Portanto, dentro das 4 horas previstas. Apenas para salientar, a apresentação iniciou com 45 minutos de atraso por causa da CECAM que resolveu criar tumulto durante a apresentação, tentando filmar a apresentação, gravar, fotografar e outros recursos que não eram permitidos.

Não existe nenhuma regra dentro do edital que não permita demonstração simultânea dos sistemas. Caso a CECAM fosse a vencedora do pregão, também poderia utilizar desse recurso.

A avaliação dos sistemas da CONSIST foi feita pelo Departamento de Informática e foi satisfatória.

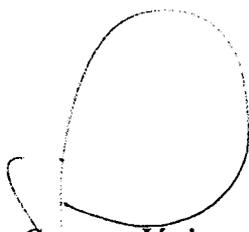
Sobre o questionamento da CECAM em afirmar que não tinham técnicos suficientes para assistir às três demonstrações, não entendemos como reclamação válida. Isto posto, informamos que no dia do pregão, o Sr. Fred afirmou em alto e bom som que NÃO ERA TÉCNICO e no dia da demonstração ele ERA. Para comprovar tal afirmação, basta conferir na ata do pregão, folha 486, onde a empresa CECAM foi desclassificada porque seu representante, Sr. Fred, afirmou não saber se o sistema era 100% web, conhecimento este de uma **pessoa técnica**.

Quanto ao item 11 do recurso administrativo imputado pela empresa CECAM, referente aos sub-itens “a” até “q”, não tem amparo legal, pois a empresa CECAM estava assistindo a demonstração como cidadão comum e não como empresa auditora de sistemas.

Entendemos também que a empresa CECAM é interessada no fracasso do pregão e que em hipótese alguma pode ser ouvida como alguém que anseia pelo andamento claro, honesto e transparente do processo vigente, fato este defendido pelo Departamento de Informática e pela Administração desta prefeitura.

Portanto, pedimos o indeferimento do recurso administrativo imputado pela CECAM.

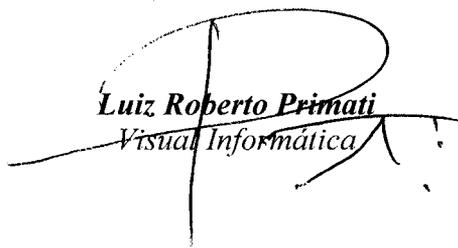
Sem mais para o momento.



Jorge de Campos Júnior
Chefe Seção de Processamento de Dados



Daniel Francisco Pafetti
Solution Service



Luiz Roberto Primati
Visual Informática

Protocolo Nº: 47272/2010

Nº: 47272/2010

INTERESSADO:

Nº DO CGM: 1961
NOME: ADMINISTRACAO - PROCESSAMENTO DE DADOS
TELEFONE: 3811-1421
FAX:
ENDEREÇO: PCA. PROF. PEDRO TORRES, 100
CEP: 18600-900
BAIRRO: CENTRO
CIDADE / UF: BOTUCATU/SP
C.G.C/C.P.F: 46.634.101/0001-15
INSCRIÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

DATA DE ENTRADA: 7/12/2010 08:35:03
ASSUNTO: PROVIDENCIAS REF. SISTEMA CECAM

SITUAÇÃO DO PROCESSO: **RECEBIDO**
ÚLTIMO DESTINATÁRIO: PROTOCOLO

OBSERVAÇÃO:

BOTUCATU, 07 DE DEZEMBRO DE

2010

RESPONSÁVEL

PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO NO PROTOCOLO MUNICIPAL. TENHA SEMPRE EM MAOS O CPF E ESTE RECIBO DE PROTOCOLO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Departamento de Informática

Botucatu, 7 de dezembro de 2010

Sr. Luiz Augusto Felipe
Secretário de Administração

CÓPIA

O Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem através deste documento alertar a administração pública sobre os fatos que estão acontecendo no sistema informatizado de administração municipal provido pela empresa CECAM. A prorrogação do contrato de fornecimento do referido sistema não é possível mais de ser feita por ter o prazo máximo de 5 anos concretizado e vencidos em julho de 2010. Atualmente a empresa opera por um contrato emergencial por não ter terminado o novo edital de contratação para o mesmo objetivo.

O edital de contratação foi concebido através de opiniões dos responsáveis de cada setor sobre várias regras de negócio atribuídas num documento chamado Anexo I que fora incorporado no edital nº 221/2010.

Segundo relatos da funcionária Rosana Claudia Soares o suporte ao sistema de compras ficou muito ruim depois que o edital tornou-se público, onde várias empresas poderiam concorrer ao certame.

O pregão do sistema contou com a participação de duas empresas. A empresa Consist e a própria CECAM. Anterior a fase de lances a empresa CECAM fora desclassificada pela pregoeira por não cumprir com o requisito de operar seus sistemas sobre a plataforma 100% WEB sem emulação, item expressamente exigido no edital. A partir deste momento, a empresa tem tentado de todas as formas interromper o andamento do edital através de tentativas de impugnação. Os pedidos de respostas feitos pela empresa foram prontamente respondidos e o vencedor do certame foi para a fase de demonstração (itens 9.1.1 a 9.1.6 do edital). No dia da demonstração os diretores da empresa CECAM junto com seu advogado vieram munidos de câmeras filmadoras e gravadores de voz exigindo que a apresentação fosse do modo que eles queriam e não como no edital. Foi preciso força policial para conter a forma com que os representantes da CECAM estavam agindo.

O Banco de Dados SQL é o local onde possui informações relativas a Prefeitura Municipal de Botucatu e não pode perder ou deixar de fornecer dados a qualquer sistema, portanto pertencem ao município. O banco de dados que a empresa instalou desde o início de seus trabalhos possui uma criptografia conhecida e não coloca risco sobre os dados que nele estão. Estranhamente no dia 1º de dezembro foi notado que os dados obtidos através do Portal da Transparência (utiliza-se do banco de dados da Prefeitura) não funcionavam e a causa foi que a CECAM removeu a criptografia de uma tabela do banco de dados.

O fato de modificar um banco de dados sem prévio aviso evidencia que a empresa pode utilizar-se de meios diversos para atrapalhar as conversões de sistema ou até mesmo prejudicar o andamento do sistema CECAM antes de ser convertido para a empresa que venceu o edital.

Destacamos este fato porque no dia 6 de dezembro recebemos uma ligação da Sra. Paula, funcionária da CECAM perguntando qual versão de banco de dados nós estávamos utilizando, alegando que precisaria voltar um backup para a Folha de Pagamento. Notamos certa estranheza da ligação e quando fomos conferir se a folha de pagamento precisaria ser restaurado o backup, os funcionários do RH/DP disseram que não havia qualquer necessidade e que ninguém havia feito tal pedido.

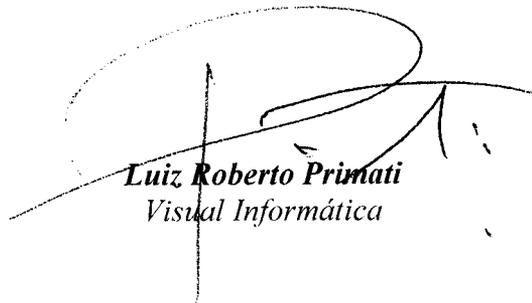
Sem mais para o momento.



Jorge de Campos Júnior
Chefe Seção de Processamento de Dados



Daniel Francisco Pafetti
Solution Service



Luiz Roberto Primati
Visual Informática



CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

ALAMEDA ARAGUAIA, 1293 - CONJUNTO 503
 CEP 06455-000 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
 INSCR. C.N.P.J. (M.E.) N.º 00.626.646/0001-89
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 4.17.136-5
 TEL. PABX/FAX: (11) 4196-9900

Outs

1ª VIA-CLIENTE

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

035726

DATA DE EMISSÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOTA FISCAL-FATURA DE SERVIÇOS N.º 35726

FATURA N.º	FATURA/ DUPLICATA VALOR	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO
35726	32.476,67	35726	15/12/2010

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTOS:
 CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 ENDEREÇO: PRACA PROF. PEDRO TORRES, 100 - CAIXA POSTAL 96
 MUNICÍPIO: BOTUCATU ESTADO: SP
 PRACA DO PAGAMENTO: A MESMA
 INSCR. C.N.P.J. (M.E.) N.º 46.634.101/0001-15 INSCR. ESTADUAL N.º ISENTO

VALOR POR EXTENSO

DEVE(M) A CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., À IMPORTÂNCIA ACIMA CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME CONTRATO DE 15-06-2005.
 PERIODO DE: 15/11/2010 ATE 14/12/2010

- Almoxarifado
- Licitacoes e Compras
- Contabilidade
- Administracao de Pessoal
- Controle de Frota
- I.P.T.U.
- I.S.S.
- Patrimonio
- Protocolo

REGISTRADA EM 07/12/10
 Seção de Almoxarifado

Alexandre Félix de Araújo
 Auxiliar Administrativo
 R14.813-5

- 2.646,24
- 2.646,24
- 4.811,37
- 4.811,37
- 1.804,25
- 6.375,05
- 5.172,22
- 1.202,84
- 3.007,09

DEDUCOES:

I.R. na fonte

-487,15

EMPENHO = 15.766.
 RC. 9312/2010

B. Brasil AG:1821-X C/C:190.485-X
 Banespa AG:0643 C/C:13.000660-7
 BRAD. C/ CORR. AG:1286-6 C/C:132460-8

TOTAL 32.476,67



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/SC Ltda.
Alameda Araguaia, 1293 - 5º andar - Conjunto 503 - Ed. Eagle Point
Alphaville - Barueri - S.P. - Cep.: 06455-000
FONE / FAX: (0xx11) 4196-9900
E-MAIL : diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

Barueri, 12 de maio de 2010.

Exmo
Dr. João Cury
Prefeito do Município de Botucatu

Conforme solicitação de V.S^a, estamos enviando proposta de prestação de serviços nas áreas abaixo, abrangendo o fornecimento dos sistemas informatizados desenvolvidos em linguagem visual basic com utilização de banco de dados SQL-Server 2000, Treinamento de Pessoal e suporte técnico:

- Administração de pessoal com ponto eletrônico;
- Almoxarifado;
- Compras, licitações, pregão, registro de preços e gerenciamento de contratos;
- Contabilidade, Contabilidade Previdenciária, Orçamento, Tesouraria e Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA);
- Frota;
- Imposto predial e territorial urbano, taxas e contribuição de melhorias;
- Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas;
- Patrimônio;
- Protocolo;

- Oribitoria;
- ISS Web
- IPTU Web

PROPOSTA COMERCIAL

Para treinamento do quadro de pessoal, serão cobrados os seguintes valores logo após o término dos serviços:

- ✓ “Sistema de Orcamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria” envolvendo peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) R\$ 2.000,00
- ✓ “Administração de Pessoal com controle automático de frequência, progressão funcional e administração previdenciária com simulação de cálculo de aposentadoria” R\$ 4.000,00
- ✓ “Almoxarifado” R\$ 2.000,00
- ✓ “Patrimônio” R\$ 2.000,00



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/SC Ltda.
Alameda Araguaia, 1293 - 5º andar - Conjunto 503 - Ed. Eagle Point
Alphaville - Barueri - S.P. - Cep.: 06455-000
FONE / FAX: (0xx11) 4196-9900
E-MAIL : diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

✓ “Compras, Licitações e gerenciamento de Contratos, incluindo os módulos de pregão presencial e registro de preços”	R\$ 2.000,00
✓ “IPTU, Contribuição de Melhoria, ITBI, Dívida Ativa, Taxas”	R\$ 4.000,00
✓ “IPTU Web (emissão de 2ªs vias de carnês pela internet e certidões de débito”	R\$ 2.000,00
✓ “ISS, Dívida Ativa e Taxas”	R\$ 4.000,00
✓ “ISS Web (emissão de 2ªs vias de carnês pela internet e certidões de débito”	R\$ 2.000,00
✓ “Protocolo”	R\$ 2.000,00
✓ “Frota”	R\$ 1.000,00
✓ “Ouvidoria”	R\$ 2.500,00
Total global	R\$ 29.500,00

No valor supra também estão inclusas todas as despesas para unificação dos 4 (quatro) banco de dados da Dívida Ativa, além das customizações para atender as peculiaridades do departamento de RH.

Para a consultoria e suporte técnico serão cobrados mensalmente os seguintes valores:

✓ “Sistema de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria” envolvendo peças de planejamento (PPA, LDO e LOA)	R\$ 5.500,00
✓ “Administração de Pessoal com controle automático de frequência, progressão funcional e administração previdenciária com simulação de cálculo de aposentadoria”	R\$ 5.500,00
✓ “Almoxarifado”	R\$ 2.950,00
✓ “Patrimônio”	R\$ 1.300,00
✓ “Compras, licitações e gerenciamento de contratos, incluindo os módulos de pregão presencial e registro de preços”	R\$ 2.950,00
✓ “IPTU, Contribuição de Melhoria, ITBI, Dívida Ativa, Taxas”	R\$ 7.000,00
✓ “IPTU Web (emissão de 2ªs vias de carnês pela internet e certidões de débito”	R\$ 3.000,00
✓ “ISS, Dívida Ativa e Taxas”	R\$ 5.800,00
✓ “ISS Web (emissão de 2ªs vias de carnês pela internet e certidões de débito”	R\$ 3.000,00
✓ “Protocolo”	R\$ 3.300,00
✓ “Frota”	R\$ 2.000,00
✓ “Ouvidoria”	R\$ 3.300,00
Total global	R\$ 49.900,00 /mês

Os valores supra são válidos para implantação dos sistemas em *Visual Basic*, incluindo todas as despesas de suporte técnico *in loco*, estadas de técnicos da CECAM, refeições, locomoção, visitas e atualizações do sistema (*up-grade*) tanto em função tecnológica quanto em função de mudanças de legislações provenientes do TCE-SP, LRF, MPS, Lei 8666/93, Legislação trabalhista, código tributário, etc.

O prazo de implantação dos sistemas e treinamento do pessoal será de 05 dias.



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/SC Ltda.
Alameda Araguaia, 1293 - 5º andar - Conjunto 503 - Ed. Eagle Point
Alphaville - Barueri - S.P. - Cep.: 06455-000
FONE / FAX: (0xx11) 4196-9900
E-MAIL : diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

Esperando ter atendido o solicitado, colocamo-nos à disposição de V.S.^a para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fred Anderson Scanduzzi
sócio diretor